

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE Nºs 2605/80, 2615/80, 2616/80, 2617/80, 2618/80, 2619/80, 2620/80, 2621/80, 2622/80, 2624/80 e 2625/80.

INTERESSADOS : LUCIANO MIRANDA ALPONTI E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal

RELATOR : Cons. João Baptista Salles da Silva

PARECER CEE Nº 1 7 8 7 / 8 0 CEPG Aprov. em 1 9 / 1 1 / 8 0

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1ª série do 1º grau, em 1981, de alunos sem idade mínima legal exigida / por Lei.

Constituem peças de cada processo:

- requerimento do responsável;
- certidão de nascimento;
- avaliação psicopedagógica;
- material escolar.

2. APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos, em questão, para iniciarem o curso de 1º grau. Aham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para matricular-se, em 1981, na 1ª série do 1º grau de qualquer escola do Sistema Estadual de Ensino:

1. LUCIANO MIRANDA ALPONTI
Proc. CEE nº 2605/80;
2. MARISA FERNANDEZ MEIZOSO
Proc. CEE nº 2615/80;
3. PRISCILLA BRUNHEROTTO
Proc. CEE nº 2616/80;

PROCESSOS CEE Nºs 2605/80 E OUTROS PARECER CEE Nº 1 7 8 7 / 8 0 fl.2.

4. VIVIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES
Proc. CEE nº 2617/80;
5. CHRIS DANELON DE ALMEIDA
Proc. CEE nº 2618/80;
6. DOUGLAS TEIXEIRA DE SOUZA
Proc. CEE nº 2619/80;
7. VANESSA IMPARATO
Proc. CEE nº 2620/80;
8. ANDREAS DE MOURA KOBAYASHI
Proc. CEE nº 2621/80;
9. CRISTIANO CORDEIRO COSTA
Proc. CEE nº 2622/80;
10. ALLAN MACEDO PEIXOTO
Proc. CEE nº 2624/80;
11. VANESSA DE OLIVEIRA
Proc. CEE nº 2625/80.

São Paulo, 12 de novembro de 1980

a) Cons. João Baptista Salles da Silva
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos, Honorato De Lucca e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 12 de novembro de 1980.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente